



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 369/25

CONCEDE Regime Suplementar de 12 horas  
semanais da Professora Municipal **ROSI  
SILVANI DALBOSCO**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade - RS, no  
uso de suas atribuições legais, CONCEDE regime suplementar de **12** horas semanais, a Professora  
Municipal **ROSI SILVANI DALBOSCO**, mat.: 6202-2, de acordo com o art. 28, Item III da Lei  
Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de  
**10/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de  
fevereiro de 2025



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC